

**PORTARIA CRCSP N.º 037/2018 DE 07.06.2018****GRUPO DE TRABALHO PARA ASSESSORAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o envolvimento de Conselheiros nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP, constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão,

**CONSIDERANDO** que as ações a serem desenvolvidas pelo CRCSP são estruturadas em programas, atividades, projetos, metas e ações, inseridos no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos,

**CONSIDERANDO** que essa estruturação visa aumentar a eficiência na gestão do CRCSP, e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados em prol da classe contábil, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos, e

**CONSIDERANDO** que o processo que compõe a proposta orçamentária e plano de trabalho para o exercício de 2019, deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Contabilidade nos prazos estabelecidos para a versão preliminar e versão definitiva,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. **Criar o GRUPO DE TRABALHO**, com a seguinte composição:

<b>Coordenador:</b>	Valmir Leôncio da Silva
<b>Membros:</b>	Eduardo José Rodrigues
	Umberto José Tedeschi
	William Pereira Pinto

Artigo 2º. O Grupo de Trabalho terá como finalidade assessorar a alta direção na elaboração da proposta orçamentária no que tange as ações estratégicas, controles e processos de contratações, para os exercícios de 2019 e 2020, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Diretor devidamente alinhado com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2019, devendo reportar-se à Vice Presidência de Administração e Finanças, e valer-se do apoio das Diretorias do CRCSP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 4º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, e archive-se.

São Paulo, 07 de junho de 2018.

  
**Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR**  
Presidente